



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.691, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Autógrafo Nº 264/2025 - Projeto de Lei Nº 306/2025

Denomina Rua Vincenzo Morvillo via pública da sede do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 14 de outubro de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Vincenzo Morvillo a via pública da sede do Município conhecida como Rua 04 do loteamento Residencial Alamedas II, com início na Avenida Socorrista Anderson Antônio Orizo e término na Avenida Capitão Manoel Joaquim Pinto de Arruda.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 30 de outubro de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 80627/2025 (“RAP”).



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3D61-6E34-BC2C-396E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 03/11/2025 14:59:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 03/11/2025 17:12:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/3D61-6E34-BC2C-396E>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Terça-feira, 04 de novembro de 2025 – Nº 239.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Quarta-feira, 05/novembro/25 - Ano XLIII – Nº 11.821.